



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 2087

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sumário

Emenda à Lei Orgânica n.º 010 (08.04.2026) 1/1

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 010 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 24 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara, em sua 7ª Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 2025, aprovou por 9 votos favoráveis, em segunda discussão e redação final, e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica alterado o art. 24 da Lei Orgânica Municipal que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 24. O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a reeleição de Presidente para o mesmo cargo na mesma legislatura, permitida, contudo, a reeleição para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários e Vice-Presidente, mediante eleição dentre os membros da Câmara.”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 08 DE ABRIL DE 2026.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.